



PORTARIA Nº 053/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **EDINALDA MORAES DE SOUSA**, solicitando “Licença para Tratar de Interesses Particulares”, a partir de 01/08/2018, protocolado nesta, através do nº 561/2018, datado de 11/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora **EDINALDA MORAES DE SOUSA**, auxiliar de serviços gerais, Mat.: 00627, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A Licença corresponderá ao período de **01/08/2018** até **31/07/2020**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração